



Freguesia de São Caetano

2025/8

Reunião Ordinária de 31 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano
2025/8

Handwritten signature

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 31 de julho de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e quinze minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 45.401,44 €
Obs: -----



Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Acordo de colaboração para a execução do projeto "Rotunda 1 da Circular à Vila da Madalena - Integração Paisagística e Promoção Turística da Freguesia de São Caetano"

Presente o email datado de 24.07.2024 da Direção Regional da Cooperação com o Poder Local a remeter acordo de colaboração, que por ser extenso se dá nesta sede, por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. O Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar o acordo e remeter à Assembleia de Freguesia para deliberação.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Apoio para o "Dia do Combatente do Pico 2025"

Presente o ofício ref. 133/025 de 24.07.2025 do Núcleo da Ilha do Pico da Liga dos Combatentes a solicitar apoio financeiro para a realização do Dia do Combatente do Pico.

O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no montante de 75,00€.

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e Conservação de Zonas Balneares

Considerando a necessidade de se proceder à manutenção das zonas balneares da freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 3.695,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral.

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Material de Limpeza

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e manutenção dos WC's públicos na área geográfica da freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128.º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 185,90€ ao fornecedor "Fábio Moreira Cabral, Unipessoal, Lda."

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de São Caetano

São Caetano, 31 de julho de 2025

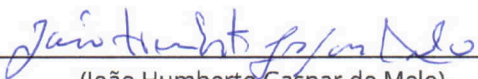
A Presidente,


(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,


(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,


(João Humberto Gaspar de Melo)